



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Licitações e Contratos	6
Revogação / Anulação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	22
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

LEI Nº 5.626, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para adequação orçamentária da SAERP – SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO, visando emprenhar a folha de pagamento dos servidores e aquisição de insumos necessários para a manutenção da Autarquia até o final do exercício.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 850.500,00 (Oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

Suplementação por Anulação de Fichas Orçamentarias			
Projeto de Lei - Suplementação de fichas Orçamentarias			
08	SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO		
08.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO		
08.01.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	17.512.0080.2.126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
FICHA 2	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
FICHA 9	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00
FICHA 10	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
FICHA 11	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
FICHA 14	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	15.000,00
08.01.02	DEPARTAMENTO DE AGUA		
	17.512.0081.2.127	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA	
FICHA 20	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00
FICHA 21	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentária	33.000,00
FICHA 22	3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00
08.01.03	DEPARTAMENTO DE ESGOTO		
	17.512.0082.2.128	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO	
FICHA 26	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
FICHA 27	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentária	20.000,00

Lei nº 5.626/2020 - Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 3 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

FICHA 28	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
08.01.04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS		
	17.512.0083.2.129	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO GERAIS	
FICHA 31	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00
FICHA 32	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentária	15.000,00
FICHA 33	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
FICHA 34	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
FONTE	04.0000000	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
COD.APLIC.	04.110.0000	GERAL INDIRETA	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			850.500,00
RECURSOS: ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO			
08	SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO		
08.01	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO		
08.01.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS		
	17.512.0080.2.126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
FICHA 1	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	4.200,00
FICHA 3	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	23.000,00
FICHA 4	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	30.000,00
FICHA 5	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra Orçamentária	12.000,00
FICHA 11	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	26.300,00
FICHA 15	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.000,00
08.01.02	DEPARTAMENTO DE AGUA		
	17.512.0081.2.127	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA	
FICHA 23	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654.000,00
FICHA 25	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	22.000,00
FICHA 24	3.3.90.92.00	Despesas Exercício Anteriores	5.000,00
08.01.03	DEPARTAMENTO DE ESGOTO		
	17.512.0082.2.128	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESGOTO	
FICHA 29	3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
FICHA 30	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
FONTE	04.0000000	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
COD.APLIC.	04.110.0000	GERAL INDIRETA	
TOTAL DE RECURSOS			850.500,00

Lei nº 5.626/2020 - Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 4 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei n. 4.174, de 06 de Dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e Lei n. 4.713, de 26 de Agosto de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei n. 4.794, de 30 de dezembro de 2016 (LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de novembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcelos
Prefeito

Lei nº 5.626/2020 - Página 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 5 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

LEI Nº 5.627, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional extraordinário por excesso de arrecadação tendo em vista os valores recebidos do Governo Federal para o enfrentamento da pandemia Covid-19, conforme Portaria nº 2358, de 2 de setembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), com fundamento no inciso III, do art. 41, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL			
INCLUSÃO NO PPA / LDO			
02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA DA SAÚDE		
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO/TRANSFERÊNCIAS		
	10.301.0189.2.231	ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 (PORTARIA 2358)	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
FONTE	05.00000000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINC.	
COD. APLIC.	05.312.0000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			84.000,00
RECURSOS:			
Excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Governo Federal para o Enfrentamento da Pandemia COVID-19 - Portaria 2358			84.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			84.000,00

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei n. 4.174, de 06 de Dezembro de 2013 (Plano Plurianual) e Lei n. 4.713, de 26 de Agosto de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei n. 4.794, de 30 de dezembro de 2016 (LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de novembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcelos
Prefeito

Lei nº 5.627/2020 - Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 6 de 22

Decretos

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DECRETO Nº 6.394, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fixa a data de vencimento de Tributos e Taxas para o exercício de 2021.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O vencimento de Tributos e Taxas, para o exercício de 2021 com os respectivos descontos, passam a ser os seguintes:

1. Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN (tributação fixa):

I - À vista, em conta única, até o dia 15 de março de 2021, com 10% (dez por cento) de desconto;

II - Parcelado em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, com vencimento no dia 15 (quinze) de cada mês, a partir do mês de março de 2021.

2. Taxa de Licença de Funcionamento Localização e Publicidade:

I - À vista, em cota única, até o dia 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

São José do Rio Pardo, 19 de novembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inexigibilidade nº 14/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo comunica que em despacho consubstanciado o Sr. Secretário Municipal de Turismo, ratificou a inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços referente a adesão do Município de São José do Rio Pardo à Associação dos Amigos do Caminho da Fé, conforme determina a Lei Municipal 2.882, de 17 de outubro de 2006, conforme plano de trabalho, nos termos da determinação constante do artigo 22, da Lei nº 13.019/2014 e legislação modificativa posterior. Sendo o valor total de R\$ 5.729,50 (cinco mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). FICA ANULADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 7 de 22

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Outubro/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	28.483.700,00	28.483.700,00	22.092.132,42	77,56
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.369.700,00	11.369.700,00	8.556.305,00	75,25
1.1.1 - IPTU	10.252.700,00	10.252.700,00	7.883.407,62	76,89
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.117.000,00	1.117.000,00	672.897,38	60,24
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	1.980.135,51	104,54
1.2.1 - ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	1.980.135,51	104,54
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.464.000,00	11.464.000,00	8.149.771,83	71,09
1.3.1 - ISS	10.471.000,00	10.471.000,00	7.572.585,14	72,31
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	993.000,00	993.000,00	577.186,69	58,12
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.756.000,00	3.756.000,00	3.405.920,08	90,67
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	86.556.900,00	86.556.900,00	62.118.757,69	71,76
2.1 - Cota-Parte FPM	38.228.000,00	38.228.000,00	24.361.775,51	63,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.334.000,00	35.334.000,00	23.049.263,94	65,23
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.429.000,00	1.429.000,00	1.312.511,57	91,84
2.2 - Cota-Parte ICMS	36.912.500,00	36.912.500,00	27.413.612,44	74,26
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	277.400,00	196.528,12	70,84
2.5 - Cota-Parte ITR	280.000,00	280.000,00	199.954,90	71,41
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.859.000,00	10.859.000,00	9.946.886,72	91,60
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	115.040.600,00	115.040.600,00	84.210.890,11	73,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	421,95	8,43
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.728.000,00	3.086.000,00	2.788.642,21	90,36
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.298.000,00	2.393.000,00	2.227.538,93	93,08
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	19.000,00	19.000,00	4.480,00	23,57
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	268.000,00	531.000,00	436.930,20	82,28
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	141.000,00	141.000,00	108.770,31	77,14
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	10.044,18	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	878,59	43,92
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.954.000,00	1.954.000,00	350.564,58	17,94
6.1 - Transferências de Convênios	1.952.000,00	1.952.000,00	350.290,28	17,94
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	274,30	13,71
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.687.000,00	5.045.000,00	3.139.628,74	62,23

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.732.500,00	16.732.500,00	12.161.248,76	72,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.067.000,00	7.067.000,00	4.609.852,55	65,23
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	7.382.500,00	7.382.500,00	5.482.722,29	74,26
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	55.000,00	55.000,00	39.305,66	71,46
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	56.000,00	56.000,00	39.990,88	71,41
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.172.000,00	2.172.000,00	1.989.377,38	91,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.891.000,00	18.896.000,00	14.815.643,95	78,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.850.000,00	18.850.000,00	14.808.191,49	78,55
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	41.000,00	46.000,00	7.452,46	16,20
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.117.500,00	2.117.500,00	2.646.942,73	125,00

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 8 de 22

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Outubro/2020

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.213.000,00	16.373.988,83	10.783.234,21	65,85	10.783.234,21	65,85	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	8.223.000,00	7.881.784,04	4.011.989,60	50,90	4.011.989,60	50,90	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.990.000,00	8.492.204,79	6.771.244,61	79,73	6.771.244,61	79,73	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	6.418.000,00	6.620.011,17	4.780.357,46	72,21	4.780.357,46	72,21	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.070.000,00	2.169.011,17	2.833.977,01	130,65	2.833.977,01	130,65	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.348.000,00	4.451.000,00	1.946.380,45	43,72	1.946.380,45	43,72	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	22.631.000,00	22.994.000,00	15.563.591,67	67,68	15.563.591,67	67,68	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							15.563.591,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							72,78
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							32,26
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-5,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							781.351,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							VALOR
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.746.400,00	16.241.651,51	12.090.589,03	74,44	11.564.642,91	71,20	525.946,12
22.1 - Creche	2.152.400,00	2.000.186,48	8.458.789,96	422,90	8.190.323,84	409,47	268.466,12
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.845.966,61	0,00	6.845.966,61	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.152.400,00	2.000.186,48	1.612.823,35	80,63	1.344.357,23	67,21	268.466,12
22.2 - Pré-Escola	14.594.000,00	14.241.465,03	3.631.799,07	25,50	3.374.319,07	23,69	257.480,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.293.000,00	10.050.795,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.301.000,00	4.190.669,82	3.631.799,07	86,66	3.374.319,07	80,51	257.480,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.000.000,00	18.328.916,76	13.461.612,70	73,44	12.920.129,87	70,49	541.482,83
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.338.000,00	12.943.204,79	8.717.625,06	67,35	8.717.625,06	67,35	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.662.000,00	5.385.711,97	4.743.987,64	88,08	4.202.504,81	78,03	541.482,83
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	34.746.400,00	34.570.568,27	25.552.201,73	73,91	24.484.772,78	70,82	1.067.428,95
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							2.646.942,73
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)							13.565,83
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							2.660.508,56
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							21.824.264,22
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							25,91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 9 de 22

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação

Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2020 a Outubro/2020

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.300.000,00	2.395.000,00	1.254.227,41	52,36	844.207,81	35,24	410.019,60	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.801.713,67	8.225.646,45	5.071.738,79	61,65	3.657.737,39	44,46	1.414.001,40	
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	10.101.713,67	10.620.646,45	6.325.966,20	59,56	4.501.945,20	42,38	1.824.021,00	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	44.848.113,67	45.191.214,72	31.878.167,93	70,54	28.986.717,98	64,14	2.891.449,95	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020(j)		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					3.908.528,64		13.565,83	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					1.940.986,82		13.565,83	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					1.967.541,82		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								FUNDEB
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019							1.121.423,90	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)							14.808.191,49	
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							13.936.122,75	
47.1 - (-) Orçamento do Exercício							13.596.049,85	
47.2 - (-) Restos a Pagar							340.072,90	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							7.452,46	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							2.000.945,10	
50 - (+) AJUSTES							0,00	
50.1 - (+) Retenções							0,00	
50.2 - (-) Valores a recuperar							0,00	
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários							0,00	
50.4 - (+) Conciliação Bancária							0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							2.000.945,10	

Nota Explicativa: Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

KATIA LUZIA FERREIRA GOMES DE ALENCAR
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 10 de 22

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2020 a Outubro/2020

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.483.700,00	28.483.700,00	22.092.132,42	77,56
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.252.700,00	10.252.700,00	7.883.407,62	76,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.894.000,00	1.894.000,00	1.980.135,51	104,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.471.000,00	10.471.000,00	7.572.585,14	72,32
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.756.000,00	3.756.000,00	3.405.920,08	90,68
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	87.000,00	87.000,00	40.795,95	46,89
Dívida Ativa dos Impostos	1.234.000,00	1.234.000,00	884.337,12	71,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	789.000,00	789.000,00	324.951,00	41,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	83.662.900,00	83.662.900,00	60.806.246,12	72,68
Cota-Parte FPM	35.334.000,00	35.334.000,00	23.049.263,94	65,23
Cota-Parte ITR	280.000,00	280.000,00	199.954,90	71,41
Cota-Parte IPVA	10.859.000,00	10.859.000,00	9.946.886,72	91,60
Cota-Parte ICMS	36.912.500,00	36.912.500,00	27.413.612,44	74,27
Cota-Parte IPI-Exportação	277.400,00	277.400,00	196.528,12	70,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	112.146.600,00	112.146.600,00	82.898.378,54	73,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	16.022.400,00	24.682.034,20	21.556.285,47	87,34
Provenientes da União	15.530.800,00	23.771.382,20	20.897.973,16	87,91
Provenientes dos Estados	491.600,00	910.652,00	658.312,31	72,29
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.022.400,00	24.682.034,20	21.556.285,47	87,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	46.277.146,49	55.098.853,61	46.157.791,95	83,77	41.497.739,67	75,32
Pessoal e Encargos Sociais	21.096.500,00	22.267.452,11	17.785.469,38	79,87	17.785.269,38	79,87
Juros e Encargos da Dívida	148.500,00	211.500,00	174.142,00	82,34	170.888,64	80,80
Outras Despesas Correntes	25.032.146,49	32.619.901,50	28.198.180,57	86,44	23.541.581,65	72,17
DESPESAS DE CAPITAL	1.266.944,57	1.969.208,44	880.522,10	44,71	749.218,62	38,05
Investimentos	767.444,57	1.469.708,44	381.071,22	25,93	333.009,62	22,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	499.500,00	499.500,00	499.450,88	99,99	416.209,00	83,33
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	47.544.091,06	57.068.062,05	47.038.314,05	82,42	42.246.958,29	74,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	17.147.091,06	8.443.599,79	19.877.168,83	235,41	16.830.239,41	199,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 11 de 22

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2020 a Outubro/2020

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	16.022.400,00	7.318.908,73	19.502.495,67	266,47	16.550.566,25	226,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.124.691,06	1.124.691,06	374.673,16	33,31	279.673,16	24,87
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.845.107,26	0,00	1.518.480,49	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ⁹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	17.147.091,06	8.443.599,79	21.722.276,09	257,26	18.348.719,90	217,31

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	30.397.000,00	48.624.462,26	25.316.037,96	52,06	23.898.238,39	49,15
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	28,83
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100]	-11.463.481,61
---	-----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	304.945,93	0,00	304.945,93
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	121.356,77	0,00	121.356,77
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	348.058,64	0,00	348.058,64
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	934.574,18	0,00	934.574,18
Total (VIII)	1.708.935,52	0,00	1.708.935,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	33.212.875,28	37.256.053,74	30.918.572,02	82,99	28.800.143,94	77,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.463.500,00	17.182.125,83	14.654.265,70	85,29	12.199.168,84	71,00
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	340.000,00	94.802,23	27,88	66.253,40	19,49
Vigilância Sanitária	521.500,00	1.214.255,71	527.690,03	43,46	425.578,28	35,05
Vigilância Epidemiológica	458.215,78	364.626,77	169.391,19	46,46	168.716,19	46,27
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	648.000,00	711.000,00	673.592,88	94,74	587.097,64	82,57
TOTAL	47.544.091,06	57.068.062,05	47.038.314,05	82,42	42.246.958,29	74,03

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

JULIANA MARCELA FLAUSINO
Secretária de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 12 de 22

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Outubro/2020

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	4.481.200,00	0,00	4.481.200,00	3.018.529,62	1.462.670,38	2.902.422,97	116.106,65
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.481.200,00	0,00	4.481.200,00	3.018.529,62	1.462.670,38	2.902.422,97	116.106,65
4 - ADMINISTRAÇÃO	19.262.107,89	882.705,37	20.144.813,26	15.179.625,41	4.965.187,85	13.717.433,74	1.462.191,67
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	458.000,00	96.822,70	554.822,70	553.594,12	1.228,58	552.948,78	645,34
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.681.607,89	561.600,88	17.243.208,77	12.761.128,40	4.482.080,37	11.517.472,01	1.243.656,39
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.002.000,00	0,00	1.002.000,00	876.089,36	125.910,64	876.089,36	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	751.000,00	200.489,92	951.489,92	624.891,93	326.597,99	470.366,24	154.525,69
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	212.500,00	23.791,87	236.291,87	228.580,24	7.711,63	228.291,24	289,00
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	81.000,00	0,00	81.000,00	68.983,00	12.017,00	11.021,34	57.961,66
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	76.000,00	0,00	76.000,00	66.358,36	9.641,64	61.244,77	5.113,59
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.026.800,00	-65.248,87	2.961.551,13	2.566.095,97	395.455,16	2.545.711,69	20.384,28
181 - POLICIAMENTO	3.026.800,00	-65.248,87	2.961.551,13	2.566.095,97	395.455,16	2.545.711,69	20.384,28
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.772.000,00	2.166.996,99	7.938.996,99	5.074.180,29	2.864.816,70	3.984.917,61	1.089.262,68
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	154.800,00	56.058,64	210.858,64	118.975,98	91.882,66	117.960,58	1.015,40
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	411.952,45	411.952,45	100.217,31	311.735,14	80.478,27	19.739,04
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	522.000,00	21.961,45	543.961,45	281.997,42	261.964,03	273.871,44	8.125,98
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.095.200,00	1.677.024,45	6.772.224,45	4.572.989,58	2.199.234,87	3.512.607,32	1.060.382,26
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.384.000,00	0,00	36.384.000,00	25.717.990,01	10.666.009,99	25.717.990,01	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.295.000,00	0,00	1.295.000,00	800.169,54	494.830,46	800.169,54	0,00
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.289.000,00	0,00	1.289.000,00	1.013.110,54	275.889,46	1.013.110,54	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.800.000,00	0,00	33.800.000,00	23.904.709,93	9.895.290,07	23.904.709,93	0,00
10 - SAÚDE	47.544.091,06	9.523.970,99	57.068.062,05	47.038.314,05	10.029.748,00	42.246.958,29	4.791.355,76
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	648.000,00	63.000,00	711.000,00	673.592,88	37.407,12	587.097,64	86.495,24
301 - ATENÇÃO BÁSICA	33.212.875,28	4.043.178,46	37.256.053,74	30.918.572,02	6.337.481,72	28.800.143,94	2.118.428,08
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.463.500,00	4.718.625,83	17.182.125,83	14.654.265,70	2.527.860,13	12.199.168,84	2.455.096,86
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	240.000,00	100.000,00	340.000,00	94.802,23	245.197,77	66.253,40	28.548,83
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	521.500,00	692.755,71	1.214.255,71	527.690,03	686.565,68	425.578,28	102.111,75
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	458.215,78	-93.589,01	364.626,77	169.391,19	195.235,58	168.716,19	675,00
11 - TRABALHO	3.899.000,00	556.831,73	4.455.831,73	3.803.555,26	652.276,47	3.764.994,02	38.561,24
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.899.000,00	556.831,73	4.455.831,73	3.803.555,26	652.276,47	3.764.994,02	38.561,24
12 - EDUCAÇÃO	41.437.113,67	785.582,03	42.222.695,70	32.944.325,36	9.278.370,34	30.050.275,41	2.894.049,95
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.067.500,00	-82.000,00	2.985.500,00	2.352.020,41	633.479,59	2.115.660,53	236.359,88
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.934.146,00	952.696,26	15.886.842,26	13.660.963,39	2.225.878,87	12.433.159,03	1.227.804,36
362 - ENSINO MÉDIO	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00	461.074,46	696.925,54	178.253,42	282.821,04
363 - ENSINO PROFISSIONAL	451.000,00	-15.000,00	436.000,00	213.896,17	222.103,83	213.896,17	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	3.995.900,00	92.932,78	4.088.832,78	2.437.321,51	1.651.511,27	2.162.813,04	274.508,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 13 de 22

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Outubro/2020

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.056.707,89	-163.047,01	14.893.660,88	11.828.492,85	3.065.168,03	11.167.796,44	660.696,41
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	0,00	4.000,00	1.996,84	2.003,16	1.996,84	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.769.859,78	0,00	2.769.859,78	1.988.559,73	781.300,05	1.776.699,94	211.859,79
13 - CULTURA	1.711.400,00	94.659,29	1.806.059,29	1.240.293,94	565.765,35	1.187.075,82	53.218,12
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	0,00	94.659,29	94.659,29	94.659,29	0,00	94.068,15	591,14
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.711.400,00	0,00	1.711.400,00	1.145.634,65	565.765,35	1.093.007,67	52.626,98
15 - URBANISMO	11.162.000,00	4.809.542,78	15.971.542,78	11.051.358,94	4.920.183,84	9.049.147,42	2.002.211,52
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	4.901.282,78	5.401.282,78	1.507.040,47	3.894.242,31	679.062,42	827.978,05
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.662.000,00	-91.740,00	10.570.260,00	9.544.318,47	1.025.941,53	8.370.085,00	1.174.233,47
17 - SANEAMENTO	14.343.000,00	293.069,98	14.636.069,98	12.642.380,07	1.993.689,91	10.261.571,78	2.380.808,29
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.343.000,00	293.069,98	14.636.069,98	12.642.380,07	1.993.689,91	10.261.571,78	2.380.808,29
18 - GESTÃO AMBIENTAL	144.000,00	60.000,00	204.000,00	127.463,18	76.536,82	94.725,46	32.737,72
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	144.000,00	60.000,00	204.000,00	127.463,18	76.536,82	94.725,46	32.737,72
20 - AGRICULTURA	1.223.000,00	242.856,08	1.465.856,08	1.268.446,74	197.409,34	1.242.263,89	26.182,85
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.223.000,00	192.856,08	1.415.856,08	1.230.546,74	185.309,34	1.204.363,89	26.182,85
606 - EXTENSÃO RURAL	0,00	50.000,00	50.000,00	37.900,00	12.100,00	37.900,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	190.800,00	593.719,81	784.519,81	707.638,12	76.881,69	456.630,43	251.007,69
695 - TURISMO	190.800,00	593.719,81	784.519,81	707.638,12	76.881,69	456.630,43	251.007,69
27 - DESPORTO E LAZER	2.005.192,52	346.250,00	2.351.442,52	1.543.161,32	808.281,20	1.436.467,56	106.693,76
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.005.192,52	346.250,00	2.351.442,52	1.543.161,32	808.281,20	1.436.467,56	106.693,76
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	14.342.700,00	476.464,42	14.819.164,42	14.281.903,77	537.260,65	12.182.805,79	2.099.097,98
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	14.342.700,00	-81.000,00	14.261.700,00	13.912.351,87	349.348,13	11.813.253,89	2.099.097,98
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	557.464,42	557.464,42	369.551,90	187.912,52	369.551,90	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.094,86	-500.094,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.094,86	-500.094,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	207.428.500,00	20.267.305,74	227.695.805,74	178.205.262,05	49.490.543,69	160.841.391,89	17.363.870,16

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 14 de 22



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TRIBUTOS ARRECADADOS (CONSOLIDADO) - OUTUBRO/2020

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
	Impostos			
	<u>Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</u>			
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - IRRF	3.012.290,45	360.683,66	3.372.974,11
	<u>Impostos Específicos de Estados/DF Municípios</u>			
1118023300	Dívida Ativa - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	359.779,28	39.229,67	399.008,95
1118011300	Dívida Ativa - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	436.017,16	49.311,01	485.328,17
1118023900	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	101.169,57	11.230,19	112.399,76
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	48.248,72	5.126,24	53.374,96
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Normal	5.414.752,52	626.652,04	6.041.404,56
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Principal - Simples	1.350.111,22	180.726,46	1.530.837,68
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	12.042,89	360,13	12.403,02
1118014100	Imposto sobre Transmissão ?Inter Vivos? de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.674.590,48	305.545,03	1.980.135,51
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.400.087,84	483.319,78	7.883.407,62
1118011900	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	48.304,86	5.195,34	53.500,20
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	93.943,27	11.732,81	105.676,08
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	23.433,52	4.959,41	28.392,93
	<u>Outros Impostos</u>			
1119011900	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	7.744,50	955,96	8.700,46
	Taxas			
	<u>Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios</u>			
1128029100	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	86.107,80	4.269,89	90.377,69
1128029100	Taxa de Cemitério	2.124,16	0,00	2.124,16
1128011300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	340,56	52,04	392,60

01.00.00 PODER LEGISLATIVO - CM S.J. RIO PARDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 15 de 22

Código	TÍTULOS	MOVIMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO		
		ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADA
1128011100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	48.046,41	956,67	49.003,08
1128019100	Taxa de Licença para Execução de Obras	180.431,80	11.621,47	192.053,27
1128019100	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Com. Ind. e Prest. Serv.	1.410.197,92	5.907,82	1.416.105,74
1128029100	Taxa de Limpeza Pública	1.257.084,02	92.990,51	1.350.074,53
1128019300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	57.845,33	7.179,39	65.024,72
1128019400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.107,06	4.144,23	29.251,29
1128019200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	2.893,15	48,73	2.941,88
TOTAL....		23.052.694,49	2.212.198,48	25.264.892,97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 16 de 22

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2019 a Outubro/2020

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.119.018,02	2.993.258,52	1.454.370,64	6.929.006,26	2.447.819,70	1.751.802,61	1.891.660,69	1.971.245,59	2.069.654,13	2.156.912,85	2.380.306,20	2.245.403,17	30.410.458,38
CONTRIBUIÇÕES	431.888,86	1.193.712,81	1.377.599,00	1.710.182,05	1.038.408,25	1.043.613,63	1.017.429,76	1.005.430,37	1.043.897,71	1.012.849,98	1.026.092,48	1.062.693,59	12.963.798,49
RECEITA PATRIMONIAL	43.429,42	69.551,50	13.757,38	33.698,63	35.407,26	20.796,37	14.421,20	1.520,39	26.503,78	13.418,59	8.868,50	7.628,75	289.001,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.291.499,75	1.440.735,59	1.015.956,05	1.125.557,09	1.167.258,46	1.133.770,07	1.211.002,21	1.143.986,80	1.215.111,62	1.183.756,11	1.235.279,69	1.329.454,47	14.493.367,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.317.948,41	15.382.992,17	13.520.516,99	11.896.188,94	11.309.446,23	8.465.649,61	8.450.269,19	10.949.894,70	12.735.029,26	14.599.157,00	11.426.567,89	10.534.504,92	138.588.165,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.186.886,14	585.980,79	734.044,09	379.701,08	126.194,16	485.499,96	330.860,92	277.919,17	334.926,89	412.403,89	344.658,95	335.651,32	5.534.727,36
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	14.390.670,60	21.666.231,38	18.116.244,15	22.074.334,05	16.124.534,06	12.901.132,25	12.915.643,97	15.349.997,02	17.425.123,39	19.378.498,42	16.421.773,71	15.515.336,22	202.279.519,22

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	73.503,05	489.067,01	1.185.242,34	453.667,54	455.059,57	469.314,09	470.371,20	454.866,86	490.923,82	470.457,95	473.379,66	468.689,04	5.954.542,13
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	990.883,27	346.913,92	180.251,06	164.405,90	0,00	357.375,51	178.718,97	178.718,97	177.178,87	177.794,91	177.794,91	177.367,14	3.107.403,43
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB	1.180.388,21	1.566.486,80	1.977.062,83	1.674.736,14	1.402.509,35	931.438,93	938.753,25	990.814,21	918.742,94	1.042.203,37	1.107.218,77	1.177.768,97	14.908.123,77
TOTAL DEDUÇÕES (II)	2.244.774,53	2.402.467,73	3.342.556,23	2.292.809,58	1.857.568,92	1.758.128,53	1.587.843,42	1.624.400,04	1.586.845,63	1.690.456,23	1.758.393,34	1.823.825,15	23.970.069,33

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	12.145.896,07	19.263.763,65	14.773.687,92	19.781.524,47	14.266.965,14	11.143.003,72	11.327.800,55	13.725.596,98	15.838.277,76	17.688.042,19	14.663.380,37	13.691.511,07	178.309.449,89

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	12.145.896,07	19.263.763,65	14.773.687,92	19.781.524,47	14.266.965,14	11.143.003,72	11.327.800,55	13.725.596,98	15.838.277,76	17.688.042,19	14.663.380,37	13.691.511,07	178.309.449,89

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	12.145.896,07	19.263.763,65	14.773.687,92	19.781.524,47	14.266.965,14	11.143.003,72	11.327.800,55	13.725.596,98	15.838.277,76	17.688.042,19	14.663.380,37	13.691.511,07	178.309.449,89

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 17 de 22

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Outubro/2020

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	14.251.834,37	13.379.709,53	4.564.594,29	11.769.128,08	4.372.900,57	1.175,51	551.494,57	2.481.530,78	8.455.314,39
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	486.765,66	294.859,58	0,00	294.859,58	0,00	0,00	0,00	191.906,08
FACULD. FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - FEUC	87.406,93	1.180.743,58	566.039,09	4.139,23	291.724,40	0,00	0,00	83.267,70	889.019,18
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	316.467,13	14.952,11	14.894,15	315.802,13	14.894,15	0,00	57,96	665,00	0,00
FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO	476.637,39	0,00	0,00	73.494,20	0,00	403.143,19	0,00	0,00	0,00
SAERP	200.139,70	794.474,74	554.336,22	199.988,17	554.316,32	0,00	0,00	151,53	240.158,42
TOTAL	15.332.485,52	15.856.645,62	5.994.723,33	12.362.551,81	5.528.695,02	404.318,70	551.552,53	2.565.615,01	9.776.398,07

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 18 de 22

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Outubro/2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	67.344.645,76	61.330.714,91	60.313.202,40
DEDUÇÕES (II)	5.305.944,65	27.875.290,01	28.847.107,78
ATIVO DISPONÍVEL	21.051.136,58	31.345.212,57	31.840.185,32
HAVERES FINANCEIROS	24.280,00	34.030,61	38.560,78
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.769.471,93	3.503.953,17	3.031.638,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	62.038.701,11	33.455.424,90	31.466.094,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	39.562.833,46	35.544.919,70	34.999.542,87
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	22.475.867,65	-2.089.494,80	-3.533.448,25

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.443.953,45	-26.009.315,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.725,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 19 de 22

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Outubro/2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	349.377.789,92	349.377.789,92	349.377.789,92
PASSIVO ATUARIAL	349.377.789,92	349.377.789,92	349.377.789,92
DEDUÇÕES (II)	237.128.210,15	239.980.181,39	235.453.534,97
ATIVO DISPONÍVEL	72.878,33	14.591,00	43.784,60
HAVERES FINANCEIROS	237.055.331,82	239.965.590,39	235.409.750,37
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	112.249.579,77	109.397.608,53	113.924.254,95
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	112.249.579,77	109.397.608,53	113.924.254,95

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	4.526.646,42	1.674.675,18

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.725,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 20 de 22

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Outubro/2020

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	206.622.100,00	216.861.979,84	166.098.139,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.846.700,00	32.846.700,00	25.298.181,84
CONTRIBUIÇÕES	12.675.000,00	12.675.000,00	11.338.196,82
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	5.490.000,00	5.490.000,00	5.391.972,07
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.185.000,00	7.185.000,00	5.946.224,75
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	309.000,00	309.000,00	51.542,63
RECEITA PATRIMONIAL	482.500,00	487.500,00	176.020,85
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	173.500,00	178.500,00	124.478,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	129.179.900,00	139.419.779,84	113.887.224,73
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	31.611.500,00	31.611.500,00	15.522.993,00
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	31.611.500,00	31.611.500,00	15.522.993,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	48.000,00	6.081.538,89	2.858.954,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	48.000,00	48.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	48.000,00	48.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.033.538,89	2.858.954,00
CONVÊNIOS	0,00	4.072.780,89	940.743,56
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.960.758,00	1.918.210,44
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	48.000,00	6.081.538,89	2.858.954,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	16.732.500,00	16.732.500,00	12.161.248,76
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	189.937.600,00	206.211.018,73	156.795.844,26

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	184.118.276,68	195.858.079,95	141.740.311,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.195.010,00	110.171.981,23	86.324.553,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	245.000,00	245.000,00	133.717,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.678.266,68	85.441.098,72	55.282.040,47
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	183.873.276,68	195.613.079,95	141.606.593,70
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.694.498,46	13.789.053,17	5.141.638,91
INVESTIMENTOS	3.019.898,46	11.136.679,43	2.796.511,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.674.600,00	2.652.373,74	2.345.127,40
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.019.898,46	11.136.679,43	2.796.511,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	500.094,86	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	187.393.270,00	206.749.759,38	144.403.105,21
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	2.544.330,00	-538.740,65	12.392.739,05

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.689,00

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 21 de 22

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2020 a Outubro/2020

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	206.795.600,00	217.040.479,84	182.377.361,59	166.222.617,24	50.817.862,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.846.700,00	32.846.700,00	27.361.301,10	25.298.181,84	7.548.518,16
CONTRIBUIÇÕES	12.675.000,00	12.675.000,00	10.560.105,10	11.338.196,82	1.336.803,18
RECEITA PATRIMONIAL	482.500,00	487.500,00	427.584,06	176.020,85	311.479,15
RECEITA AGROPECUÁRIA	500,00	500,00	416,50	0,00	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.397.000,00	16.397.000,00	13.471.851,60	11.761.132,57	4.635.867,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	129.179.900,00	139.419.779,84	117.846.736,64	113.887.224,73	25.532.555,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.214.000,00	15.214.000,00	12.709.366,59	3.761.860,43	11.452.139,57
RECEITAS DE CAPITAL	48.000,00	6.081.538,89	6.073.538,89	2.858.954,00	3.222.584,89
ALIENAÇÃO DE BENS	48.000,00	48.000,00	40.000,00	0,00	48.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.033.538,89	6.033.538,89	2.858.954,00	3.174.584,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	16.732.500,00	16.732.500,00	13.938.172,50	12.161.248,76	4.571.251,24
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.371.400,00	17.371.400,00	14.475.981,10	12.643.566,76	4.727.833,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	207.482.500,00	223.760.918,73	188.988.709,08	169.563.889,24	54.197.029,49
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	207.482.500,00	223.760.918,73	188.988.709,08	169.563.889,24	54.197.029,49
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	207.482.500,00	223.760.918,73	188.988.709,08	169.563.889,24	54.197.029,49

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	184.118.276,68	11.739.803,27	195.858.079,95	155.573.848,13	141.740.311,06	132.190.233,88	40.284.231,82	13.833.537,07	9.550.077,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.195.010,00	1.976.971,23	110.171.981,23	87.295.643,76	86.324.553,23	80.090.202,49	22.876.337,47	971.090,53	6.234.350,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	245.000,00	0,00	245.000,00	156.112,93	133.717,36	133.717,36	88.887,07	22.395,57	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.678.266,68	9.762.832,04	85.441.098,72	68.122.091,44	55.282.040,47	51.966.314,03	17.319.007,28	12.840.050,97	3.315.726,44
DESPESAS DE CAPITAL	5.694.498,46	8.094.554,71	13.789.053,17	7.189.645,16	5.141.638,91	4.719.526,81	6.599.408,01	2.048.006,25	422.112,10
INVESTIMENTOS	3.019.898,46	8.116.780,97	11.136.679,43	4.554.734,31	2.796.511,51	2.498.795,44	6.581.945,12	1.758.222,80	297.716,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.674.600,00	-22.226,26	2.652.373,74	2.634.910,85	2.345.127,40	2.220.731,37	17.462,89	289.783,45	124.396,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.094,86	-500.094,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	17.115.630,00	933.042,62	18.048.672,62	15.441.768,76	13.959.441,92	10.117.156,97	2.606.903,86	1.482.326,84	3.842.284,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	207.428.500,00	20.267.305,74	227.695.805,74	178.205.262,05	160.841.391,89	147.026.917,66	49.490.543,69	17.363.870,16	13.814.474,23
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	207.428.500,00	20.267.305,74	227.695.805,74	178.205.262,05	160.841.391,89	147.026.917,66	49.490.543,69	17.363.870,16	13.814.474,23
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.722.497,35	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	207.428.500,00	20.267.305,74	227.695.805,74	178.205.262,05	169.563.889,24	147.026.917,66	49.490.543,69	17.363.870,16	13.814.474,23

ERNANI CHIRSTOVAN VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

VALERIA RIBEIRO BALICO
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 494

Página 22 de 22

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo / SP, torna público: Pregão Presencial n 09/20 a presente licitação tem por objeto o registro de material de alvenaria pois são indispensáveis para as manutenções de calçamentos, construções e reformas, manutenções em estações de tratamento de água, e manutenções em tratamento de efluentes domésticos, manutenções em estações elevatórias, e outros correlatos, que serão adquiridos conforme as necessidades da SAERP com encerramento dia 10 de dezembro de 2020 às 08:00 horas. Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou 7835 ou pelo site <http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br/saerp-transparencia>.